



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 8.125, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a cessação da licença sem vencimentos ou remuneração concedida à servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o nº 10.251/2018, em 21 de novembro de 2018,

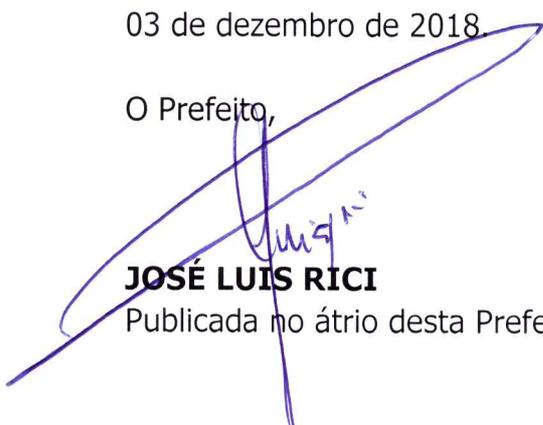
R E S O L V E :

Art. 1º Cessa, a partir de 18 de dezembro de 2018, a licença sem vencimento ou remuneração concedida à servidora MARIA CLEONICE CLEMENTE, portadora do RG nº 18.216.805, através da Portaria nº 7.380, de 23 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
03 de dezembro de 2018.

O Prefeito,


JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos